



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05.01.01/2021 DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMBUSTÍVEL NA BOMBA E ÓLEO LUBRIFICANTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA AUTO POSTO BURITIRANA LTDA., NA FORMA ABAIXO.

Aos cinco dias do mês de Julho do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BURITIRANA**, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AUTO POSTO BURITIRANA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.694/0001-20, com sede na Av. Senador La Rocque nº 259, Centro, Buritirana (MA), neste ato representado pela Sra. Rita de Cássia Magalhães Leite, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 18061662001-5 SSP-MA e do CPF nº 004.693.063-94, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 009/2020 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula: **CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATADO**, para estabelecer que será acrescido 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do objeto contratado, pertinente aos itens nº 02 – ÓLEO DIESEL COMUM, 03 – ÓLEO DIESEL S-10 e 04 – LUBRIFICANTE P/ MOTORES À DIESEL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), do Pregão Presencial nº 009/2020 – CPL), totalizando a importância de R\$ 47.197,00 (quarenta e sete mil, cento e noventa e sete reais), conforme planilha abaixo;

SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOT
2	ÓLEO DIESEL COMUM	L	3.750	3,63	13.612,50
3	ÓLEO DIESEL S-10	L	8.750	3,74	32.725,00
4	LUBRIFICANTE P/ MOTORES À DIESEL	L	50	17,19	859,50
TOTAL					47.197,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Buritirana (MA), 05 de Julho de 2021

Jovily dos Santos Rosa

CONTRATANTE
Prefeito Municipal

Antônio da Costa Albuquerque Leite

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____